

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 09/05/2019 (nove de maio de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações assinados abaixo e nomeados através do Decreto de nº 0071/2018, registra-se a presença do membro da equipe técnica desta Prefeitura, Sr. Antonio Vitor Santos Silva, com o intuito de CONTINUAR o julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2019 (execução de serviços de engenharia para recuperação em meio-fio, pintura em quebra molas e caiação em meio-fio, postes, árvores e outros serviços correlatos), SUSPENSO após a fase de julgamento dos documentos de habilitação no dia 24 de abril de 2019. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura, constatou-se o seguinte:

- 1 – **SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.048.001/0001-77, representada através do Sr. Romulo dos Santos Brito, portador do CPF sob nº 030.193.035-08, representante e sócio administrador;
- 2 – **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 25.405.723/0001-00, representante AUSENTE;
- 3 – **VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/000179, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob nº 373.935.535-20, representante e sócio administrador;
- 4 – **XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 09.164.198/0001-13, representante AUSENTE;
- 5 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representada através do Sr. Jose Jones dos Santos Souza, portador do CPF sob nº 003.956.705-27, representante através de procuração;
- 6 – **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.406.992/0001-05, representante AUSENTE;
- 7 – **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.633.418/0001-88, representada através do Sr. Harlei de Souza Cardoso, portador do CPF sob nº 829.480.545-91, representante e sócio administrador.

Aberto os trabalhos, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA, XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, INOVAR CONSTRUTORA LTDA e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA qualificadas em sessão anterior, sendo constado o valor ofertado pelas licitantes:

Nº	LICITANTE	VALOR OFERTADO R\$
01	SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA	101.943,06
02	VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA	102.624,31
03	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	104.988,32
04	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	109.601,40
05	XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA	121.961,37
06	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	137.096,36

□□□

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em ato contínuo, as propostas foram disponibilizadas para análise e rubrica dos presentes, momentos este em que o licitante SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA questiona o licitante VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA: 1) apresentou calculo demonstrativo do BDI 26,58% acima do determinado pelo Edital; 2) apresentou erro de somatória em todos os itens da planilha. O licitante PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA questiona o licitante SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA: 1) pede que seja verificado se a empresa está enquadrada com ME/EPP; 2) o valor da planilha não está configurado em moeda real (R\$). Em sequência, a sessão foi suspensa as 10:20 horas para análise das proposta de preço pelo setor técnico. Retomando a sessão, foi proferido resposta aos questionamentos apresentados: quanto aos questionamentos sobre a licitante VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA: após análise do setor técnico restou concluído que a composição analítica do BDI não apresentou irregularidades, sendo apontado o percentual total do BDI de 23,48%, e não foi constatado erros de somatórias na proposta apresentada. No tocante aos questionamentos relacionados à SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA, restou concluído, que a empresa encontra-se enquadrada como ME/EPP, considerando a declaração firmada pelo seu representante e juntada aos autos e a receita bruta auferida no balanço patrimonial do exercício de 2018; ademais a não inserção da cifra R\$ nos preços unitários, constitui mero erro formal que não atrapalha a compreensão dos termos da proposta de preço. Em continuidade, a CPL iniciou o julgamento dos documentos de proposta de preços abertas, utilizando as orientações do setor técnico de engenharia, a saber:

EMPRESA	Constatações - Proposta de Preço
SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA	Apresentou alíquotas no detalhamento do BDI não correspondentes ao regime de tributação SIMPLES NACIONAL (adotado pela empresa desde 27/03/2018), configurando irregularidade discriminada nos itens 9.1.5.5 e 11.12.7.1. do Edital.
VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA	Documentos regulares
PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	Apresentou detalhamento dos custos do BDI no percentual de 26,00% e lançou na planilha orçamentária o percentual de BDI de 25,835982%, irregularidade discriminada no item 11.12.7.1. do Edital ; apresentou duas propostas em mídia digital com valores diferentes (R\$ 113.176,15 e R\$ 104.988,32) da proposta apresentada em documento físico (R\$ 104.988,32), configurando irregularidade discriminada no item 11.12.2. do Edital.
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou alíquotas no detalhamento do BDI não correspondentes ao regime de tributação SIMPLES NACIONAL (adotado pela empresa desde 08/08/2016), configurando irregularidade discriminada nos itens 9.1.5.5 e 11.12.7.1. do Edital.
XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA	Apresentou alíquotas no detalhamento do BDI não correspondentes ao regime de tributação SIMPLES NACIONAL (adotado pela empresa desde 01/01/2019), configurando irregularidade discriminada nos itens 9.1.5.5 e 11.12.7.1. do Edital.
INOVAR CONSTRUTORA LTDA	Apresentou alíquotas no detalhamento do BDI não correspondentes ao regime de tributação SIMPLES NACIONAL (adotado pela empresa desde 03/08/2016), configurando irregularidade discriminada nos itens 9.1.5.5

□□□

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



e 11.12.7.1. do Edital.

Desta forma, foi julgada **REGULAR/CLASSIFICADA** a proposta da licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA; e **IRREGULARES/DESCCLASSIFICADAS**, posto que apresentaram erros não sanáveis, com fundamento nos itens 11.12.1. e 11.12.7.1. do Edital, as propostas das licitantes SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA, XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI e INOVAR CONSTRUTORA LTDA, e com fundamento nos itens 11.12.1., 11.12.2. e 11.12.7.1. do Edital, a proposta da licitante PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Em sequência, considerando os valores ofertados pelos licitantes que apresentaram propostas de forma regular, a licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA foi declarada **VENCEDORA** do certame por ter apresentada a proposta regular com menor valor global de R\$ 102.624,31 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Questionados aos presentes sobre o eventual interesse em interpor recurso face as decisões tomadas, o licitante SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA manifestou intenção em interpor recurso face a sua desclassificação. Em virtude da ausência dos representantes das licitantes PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a Presidente da CPL SUSPENDEU a presente sessão aguardando eventual manifestação de intenção/interposição de recursos administrativos, registra-se que os licitantes PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA e INOVAR CONSTRUTORA LTDA não retornou ao certame. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente da CPL declarou a presente sessão encerradas, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Antonio Vitor Santos Silva
Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

1 – **SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA**

3 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**

□□□